

RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM O PROCESSO Nº 5635/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa, publicada sob a PORTARIA Nº 945/2020-CGP/SEAP, de 01/10/2020; no D.O.E. nº 34.362, de 05/10/2020; para torná-lo NULO, conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020;
 Art. 2º - DETERMINAR a instauração de outra Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar o caso em baila, nos termos do Art. 105, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 721793

**PORTARIA Nº 1507/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5479/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor E.M.S. (M.F. 5949908) e M.S.S.A. (M.F. 5815380), Agentes Prisionais lotados no PEM III, acerca dos fatos narrados no Memo. nº 726/2020-PEM III, de 15/04/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, IV e VI, art. 178, X, da Lei nº 5.810/1994-RJU;
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, pugnou pela Absolvição do servidor E.M.S. (M.F. 5949908), pugnou ainda, pela aplicação da penalidade de suspensão por 02 (dois) dias, em desfavor do servidor M.S.S.A. (M.F. 5815380) com fulcro no art. 177, IV, art. 178, X e art. 183, II, da Lei 5.810/1994-RJU;
 RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, ao Policial Penal, E.M.S. (M.F.5949908), pelo prazo de 02 (dois) dias, por não realizar, de forma adequada, as suas atribuições dentro da Unidade Prisional, com esteio no art. 177, IV e VI, art. 183, II c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU, CONVERTIDA EM MULTA À BASE de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor no exercício de suas atribuições, diante da necessidade de serviço, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei nº 5.810/1994-RJU; APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, ao Policial Penal, M.S.S.A. (M.F. 5815380), pelo prazo de 02 (dois) dias, por tratar de assuntos particulares dentro da Unidade Prisional, com esteio no art. 177, IV, art. 178, X e art. 183, II c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU, CONVERTIDA EM MULTA À BASE de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor no exercício de suas atribuições, diante da necessidade de serviço, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei nº 5.810/1994-RJU;
 Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para a aplicação da penalidade de repreensão nos assentamentos funcionais do servidor e a Comissão de Estágio Probatório.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 721795

**PORTARIA Nº 1514/2021-CGP/SEAP
Belém, 26 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6408/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposto sumiço de um colete balístico completo RP1368169, do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves - CRCAM, conforme ofício interno nº 1014/2021-CRCAN/SEAP, datado de 30/09/2021;
 Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 721800

**PORTARIA Nº 1512/2021-CGP/SEAP
Belém, 26 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6406/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposto excesso de procedimento em desfavor dos PPLS FÁBIO DA SILVA TIRADENTES (INFOPEN 83714) e RODRIGO TRINDADE CONCEIÇÃO (INFOPEN 32145) e suposta agressão ao PPL MARCOS ROMARIO DOS SANTOS MACIEL (INFOPEN 137464), na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, conforme Relatório de Diligências nº 140/2021, datado de 18/09/2021;
 Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 721805

**PORTARIA Nº 1511/2021-CGP/SEAP
Belém, 26 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6405/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar sinistro ocorrido com a VTR Chevrolet S10 de placa QVK 5F51, no dia 11/09/2021, conforme Ofício Interno nº 717/2021-COPE/SEAP datado de 14/09/2021;
 Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 721806

**PORTARIA Nº 1510/2021-CGP/SEAP
Belém, 26 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6404/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta facilitação na fuga de internos envolvendo servidores da Cadeia Pública de Parauapebas, conforme denúncia encaminhada via e-mail no dia 21/09/2021;
 Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 721807

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2855/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 26 de outubro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1951/2021- DGP/SEAP/PA de 03/08/2021, publicada no DOE nº 34.658 de 04/08/2021, ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 5116961, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, a contar de 22 de setembro de 2021.
 DESIGNAR ELSON COELHO DA SILVA, matrícula nº 54185248, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 23 de setembro de 2021.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 722001

**PORTARIA Nº 2863/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 27 de outubro de 2021.**

DESIGNAR o servidor GABRIEL PINHEIRO COSTA, matrícula funcional nº 54188763, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em substituição à titular FABIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula funcional nº 54181619, que estará em gozo de férias regulamentares.
 LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 722008

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 2852/2021 - DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 26/10/2021, publicada no DOE Nº 34.749 de 27/10/2021.

Onde se lê: REGINALDO CESAR DA FONSECA CAVALERO
Leia-se: REGINALDO NAZARENO PATROCA LIMA

Protocolo: 721710